



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.482, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais nos dias 24, 30 e 31 de dezembro de 2013.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que os próximos dias 24, 30 e 31 de dezembro de 2013 precedem, respectivamente, ao dia consagrado à comemoração do Natal e da Confraternização Universal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 24, 30 e 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Ficam excetuados deste decreto os serviços essenciais da Saúde e Limpeza Pública.

Art. 3º. Aos Secretários Municipais da Saúde, Saneamento e Assistência Social e de Obras e Serviços Municipais, fica facultada a convocação de servidores necessários para a manutenção dos serviços essenciais.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 19 de dezembro de 2013.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos